

Id:0E2897E07B9AC409



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CP Nº 004/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS PORTE 01, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: FORTE CONSTRUÇÕES – LTDA inscrito com CNPJ nº 08.348.707/0001-03, estabelecido na rua Bruno de Sousa, nº 230, Sala 02, Bairro Galo Branco São Raimundo Nonato – PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo Nº 016/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira contrato de serviços nº 016/2022 referente a TP 004/2022, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. Ele fica aditivado o equivalente a aditivado em aproximadamente 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento) do valor de R\$ 782.877,15 (setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos) para o valor de R\$ 853.620,14 (oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e quatorze centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 70.427,99 (setenta mil quatrocentos e vinte e sete e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato – PI, 21 de junho de 2023

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

FORTE CONSTRUÇÕES – LTDA
CNPJ nº 08.348.707/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____
2ª _____
CPF Nº: _____

Id:167C38B2ACD6C369



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 060/2023 São Raimundo Nonato/PI, 21 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE POESIA EM HOMENAGEM AOS 111 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o item 5 do Regulamento do Concurso de Poesia "VIVA SÃO RAIMUNDO! BENDITA CIDADE DO AMOR E DA ALEGRIA", em homenagem aos 111 anos do Município de São Raimundo Nonato/PI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

1. ISABEL CRISTIAN MACEDO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 815.239.473-49
2. LUZIA BASTOS DE CASTRO
CPF: 911.630.303-25
3. MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA
CPF: 043.979.053-04
4. RODRIGO LAZARESKO MADRID
CPF: 347.063.248-07

Art. 2º. Os membros da Comissão de Avaliação não terão vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI em razão da atividade ora desenvolvida.

Art. 3º. Encerrados os trabalhos alusivos Concurso de Poesia "VIVA SÃO RAIMUNDO! BENDITA CIDADE DO AMOR E DA ALEGRIA", em homenagem aos 111 anos do Município de São Raimundo Nonato/PI, em sua forma definitiva, fica desconstituída a presente comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI
Nº _____
Data ____/____/____

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
Data: 2023.06.21 14:25:17 -03'00'